



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.002981/2015-26,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DGP n.º 10, de 5 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) no período de 02/03/2015 a 30/03/2015 (...).

Leia-se:

(...) no período de 02/03/2015 a 31/03/2015 (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA